

Exmo. Sr. Presidente,

Informamos V. Ex.^ª das seguintes decisões do Conselho de Administração:

CEF/0910/27326	Turismo	Cenil - Centro De Línguas, Lda.	Instituto Superior De Administração E Línguas	Licenciatura
----------------	---------	---------------------------------	--	--------------

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições fixadas no ato de acreditação condicional, o Conselho de Administração, em reunião de 5 de novembro de 2014, decidiu acreditar o ciclo de estudos por cinco anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Com os melhores cumprimentos,
O Conselho de Administração